



ESCLARECIMENTO AO QUESTIONAMENTO APRESENTADO por empresa interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024-IGM.

Prezados,

Boa tarde, espero que esta mensagem os encontre bem.

Em referência ao Pregão Eletrônico nº 90002/2024, cujo objeto é a prestação do serviço contínuo de apoio à gestão administrativa para as diversas áreas do Instituto Gonçalo Moniz, Fiocruz/Bahia, gostaríamos de solicitar esclarecimentos sobre alguns pontos do edital e seus anexos:

1. Planilha de Proposta: O Licitante poderá utilizar seu próprio padrão de planilha ou será necessário utilizar o padrão fornecido pelo órgão?

Resposta: A planilha de custo editável foi disponibilizada no portal Compras.gov.br e no sítio eletrônico da Instituição, no endereço: <https://www.bahia.fiocruz.br/licitacoes/> Reportar-se aos itens 5, 6.20.4 e 7.11 do Edital e ao Anexo IV. 2 e à Nota Explicativa, apêndice do Anexo IV. 2 do Edital.

2. Uniformes: De acordo com a leitura do edital e seus anexos, não haverá fornecimento de uniformes. Poderia confirmar se essa informação está correta?

Resposta: Sim, o entendimento está correto de acordo ao subitem 6.23 do Estudo Técnico Preliminar-ETP, Anexo II do Edital.

3. Diárias:

- As diárias terão valores fixos?

Resposta : As informações referentes ao questionamento estão detalhadas no subitem 6.39 do Estudo Técnico Preliminar, que se encontra anexo ao edital do pregão. Pedimos que consultem o referido documento para obterem todas as informações necessárias

- O licitante poderá utilizar o valor para as diárias cotado pelo órgão?

Resposta: Informamos que os valores das diárias utilizados na cotação foram retirados do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, que atualmente encontra-se vigente. Portanto, o licitante poderá utilizar os mesmos valores cotados pela Instituição para a criação da estimativa de preços da contratação

4. Seguro-Viagem:

- Os valores para o seguro-viagem serão fixos?

Resposta: Informamos que os valores foram calculados com base na média aritmética das cotações obtidas em sites especializados no fornecimento desse serviço. Portanto, esses valores não são fixos e podem variar de acordo com a seguradora e com o dia em que a cotação foi realizada.

- O licitante poderá utilizar o valor para o seguro-viagem cotado pelo órgão?

Resposta: Informamos que os valores do seguro-viagem utilizados pela administração na elaboração da estimativa de preços podem ser utilizados pelos proponentes na formulação de suas propostas. No entanto, ressaltamos que o IGM-Fiocruz não se responsabiliza caso os preços cotados estejam desatualizados no momento da apresentação da proposta. Recomendamos, portanto, que cada proponente verifique os valores atuais junto às seguradoras para garantir a precisão de suas cotações.

Finalmente, informamos que para a elaboração da proposta, a Licitante deverá atentar para as exigências contidas em todos os itens e subitens do Edital e anexos.

Salvador, 18 de julho de 2024

Adilson da Hora Sampaio

Agente de Contratação/Pregoeiro

Equipe de Apoio

Marivaldo de Sousa Gonçalves

Eduardo Fialho Silva

Jorge Luis Menezes dos Santos